

Ata nº 76 / XIII / 2.ª SL

Aos trinta dias do mês de março de 2017, pelas quatorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sala 7 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta Ata, tendo a seguinte,

Ordem do Dia:

1. Análise e votação do Relatório e Parecer da Petição n.º 247/XIII/2.ª da iniciativa de TAMBÉM SOMOS PORTUGUESES, que *“Solicitam a simplificação das leis eleitorais na parte relativa ao exercício do direito de voto dos portugueses residentes no estrangeiro”*, pelos Senhores Deputados Relatores Carlos Gonçalves (PSD) e Paulo Pisco (PS);

2. Outros Assuntos

Foi dado início à sessão, presidida pelo Senhor **Vice-Presidente da Mesa, Deputado Pedro Filipe Soares**, o qual deu as boas-vindas aos Senhores Deputados presentes.

No primeiro ponto da ordem do dia, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Relator Paulo Pisco (PS) para fazer a apresentação do Relatório e Parecer da Petição n.º 247/XIII/2.ª.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Relator referindo que esta Petição se debruça sobre uma matéria que tem gerado preocupação junto das comunidades portuguesas e grupos políticos.

A razão de ser da preocupação manifestada, reside no facto de, os mecanismos disponibilizados aos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro para exercício do seu direito de voto *i.e.* o voto presencial e o voto por correspondência, apresentarem vantagens e grandes desvantagens na sua utilização.

Têm sido ponderadas outras soluções, como seja o voto eletrónico. Esta última é, precisamente, a solução trazida pela presente Petição como forma de contornar as dificuldades sentidas no exercício do direito de voto e na participação eleitoral daqueles cidadãos.

Dessa forma, é entendimento do Senhor Deputado Relator que o Relatório e Parecer da Petição n.º 247/XIII/2.^a é objetivo quanto aos considerandos apresentados na Petição e demonstrativo de uma coincidência de opiniões entre os Senhores Deputados Relatores no que respeita aos aspetos mais relevantes na análise da matéria em causa.

Os aspetos referidos são o aperfeiçoamento dos mecanismos disponibilizados aos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro para exercício do seu direito de voto e a agilização do processo de recenseamento desses cidadãos, de forma a, permitir o aumento da sua participação eleitoral nos escrutínios que têm lugar em território nacional.

Concluiu o Senhor Relator sublinhando que o Relatório e Parecer da Petição n.º 247/XIII/2.^a reúne todos os requisitos para ser discutido e votado em Plenário.

Após aquela intervenção, o Senhor **Vice-Presidente da Mesa** deu a palavra ao Senhor Deputado Relator Carlos Gonçalves (PSD) para fazer a apresentação do Relatório e Parecer da Petição n.º 247/XIII/2.^a.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Relator dando conta do histórico relativo a Petições apresentadas pelas comunidades portuguesas sobre a necessidade de uniformização de procedimentos referentes ao exercício do direito de voto no escrutínio dos diferentes órgãos constitucionais e europeus.

Sublinhou a importância da participação cívica e política dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro e, no que respeita à Petição em causa, referiu que o problema apresentado diz respeito às dificuldades sentidas por aqueles cidadãos no processo de recenseamento e no exercício do direito de voto.

Relembrou que, as regras referentes aos sufrágios para a eleição do Presidente da República e para a eleição de Deputados ao Parlamento Europeu exigem que o voto

seja exercido de forma presencial, ao passo que, as regras referentes ao sufrágio para a eleição de Deputados à Assembleia da República exigem que o voto seja exercido por correspondência.

Dessa forma, relatou existir, desde longa data, uma reivindicação por parte das comunidades portuguesas de que haja uma uniformização das metodologias no que se refere ao exercício do direito de voto, assinalando como solução possível, o recurso ao voto eletrónico.

Constatou que o objetivo da Petição n.º 247/XIII/2.^a é o de gerar um debate na Assembleia da República, tendo as questões abordadas pertinência e utilidade para a realização desse debate, existindo já propostas de diferentes grupos parlamentares nesse sentido, nos quais se inclui a do seu partido *i.e.* o PSD.

Mencionou existir um consenso político quanto à necessidade de uniformização dos procedimentos referentes ao exercício do direito de voto pelos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro e referiu a necessidade de oferecer melhores condições ao exercício desse direito de voto, no que respeita à rede consular existente e agilização do processo de recenseamento daqueles cidadãos.

Concluiu, fazendo remissão para os considerandos descritos no Parecer Petição n.º 247/XIII/2.^a, dos quais sublinhou o desejo de que exista um consenso político que vá ao encontro das preocupações manifestadas pelos peticionários, destacando a importância e prioridade que devem ser dadas à participação cívica e política destes cidadãos.

Referiu, por fim, que o Relatório e Parecer da Petição n.º 247/XIII/2.^a será transmitido à Primeira Comissão, sendo seu desejo que este seja um preâmbulo numa discussão mais vasta a ser feita na Assembleia da República.

Finda esta intervenção, o Senhor **Vice-Presidente da Mesa** deu a palavra à Senhora Deputada Carla Cruz (PCP).

Tomou a palavra a Senhora Deputada, começando por cumprimentar os Senhores Deputados Relatores pelo trabalho efetuado, dizendo que o parecer apresentado é

objetivo e factual, sendo o tema que aborda um tema muito sentido pelas comunidades portuguesas no estrangeiro.

Nessa medida, é seu entendimento que as questões levantadas são merecedoras de reflexão por parte do seu grupo parlamentar, no sentido em que, é desejável que sejam encontradas estratégias que facilitem o recenseamento dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro e promovam a sua participação eleitoral nos escrutínios que têm lugar em território nacional, independentemente das dificuldades causadas pela diminuição da rede consular.

Nestes termos, considerou que este é o momento em que se inicia uma discussão mais aprofundada sobre o exercício do direito de voto por parte dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, pelo que, o Relatório e Parecer da Petição n.º 247/XIII/2.^a merece o acolhimento do seu grupo parlamentar.

Após esta intervenção, o Senhor Deputado Relator Carlos Gonçalves pediu a palavra uma última vez, a qual foi concedida pelo Senhor **Vice-Presidente da Mesa**, para sublinhar o papel que o Senhor Presidente desta Comissão teve na construção de um consenso político ao redor do assunto trazido pela Petição n.º 247/XIII/2.^a, ao possibilitar que o presente Relatório e Parecer a ela referentes fossem elaborados por dois Deputados Relatores.

Por fim, o Senhor **Vice-Presidente da Mesa** agradeceu as intervenções e colocou o Relatório e Parecer da Petição n.º 247/XIII/2.^a a votação, sendo aprovados com os votos favoráveis dos Senhores Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

Inexistindo outras questões a abordar pelos Senhores Deputados, foi terminada a ordem do dia.

A presente reunião foi gravada em áudio podendo o registo áudio ser consultado através da seguinte hiperligação:

http://media.parlamento.pt/site/XIIIILEG/2SL/COM/02_CNECP/CNECP_20170307.mp3



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

A reunião foi encerrada pelas 15 horas, sendo dela lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 de abril de 2017,

O Vice-Presidente da Comissão,

Pedro Filipe Gomes Soares

(Pedro Filipe Soares)



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Alberto Gonçalves
Domicilia Costa
Filipe Lobo D' Ávila
João Oliveira
Lara Martinho
Paula Teixeira da Cruz
Paulo Neves
Paulo Pisco
Pedro Filipe Soares
Porfírio Silva
Ricardo Baptista Leite
Carla Cruz
Maria Augusta Santos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, realizada no dia 28 de abril de 2017.